

RESOLUÇÃO DPG Nº 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse de servidor no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece-se a lotação do servidor relacionado no Anexo, conforme disposto, o qual deverá apresentar-se ao supervisor mencionado, para entrada em exercício.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO	CIDADE/ LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE A
BRUNO CAMPOS FARIA	CURITIBA	MATHIAS LOCH